



Câmara Municipal de Jundiaí

ATO Nº 211, DE 27 DE JUNHO DE 1 986

=====

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

41.10 - Obras e Instalações..... 100.000,00

T O T A L.....Cz\$ 100.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

32.53 - Salário Família..... 10.000,00

01.01.001.2.090 - VIAGENS, ESTADAS E REPRESENTAÇÕES

31.32 - Outros Serviços e Encargos..... 90.000,00

T O T A L.....Cz\$ 100.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e seis. (27.06.1986)

(Tarcísio Germano de Lemos)

Presidente

(Ana Vicentina Tonelli)

1ª Secretária

(Francisco Jose Carbonari)

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e seis. (27.06.1986)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)

Diretora Administrativa.

PUBLICADO

em 4 / 7 / 86